



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	13050012034
Fls.:	10
Rubrica:	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**READEQUAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA UBS
DO POVOADO LIVRAMENTO, MUNICÍPIO DE BOM LUGAR
/ MA.**

Bom Lugar / MA

2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	90500110004
Fls.:	11
Rubrica:	

I - Descrição da Necessidade da Contratação

A readequação e reforma do espaço físico da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Povoado Livramento, no Município de Bom Lugar/MA, fundamenta-se em diversas demandas emergenciais e estruturais que visam garantir a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde prestados à população local. A edificação atual encontra-se em estado crítico devido a danos significativos causados pelo desabamento da lateral esquerda, que comprometeu a integridade estrutural da UBS. Essa situação coloca em risco a segurança dos usuários e dos profissionais de saúde, tornando imperativa a execução de obras de reconstrução e reparo.

Além da necessidade imediata de restaurar a segurança da edificação, há uma demanda por otimização dos espaços internos da UBS. Algumas áreas da unidade não estão sendo utilizadas de forma eficiente, gerando custos desnecessários com manutenção. A demolição dessas salas inutilizadas e a subsequente reorganização do layout interno permitirão uma gestão mais racional dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que garantem um ambiente funcionalmente adequado para o atendimento de saúde.

A necessidade de substituir o piso e realizar uma nova pintura na UBS também é premente. O desgaste natural dos materiais compromete a higienização e a aparência do espaço, afetando negativamente a experiência dos usuários e a eficiência dos serviços. A troca do piso e a aplicação de uma nova pintura contribuirão para um ambiente mais limpo, acolhedor e seguro, elementos essenciais para um serviço de saúde de qualidade.

Adicionalmente, a instalação de novas esquadrias é necessária para melhorar a durabilidade e a eficiência energética da edificação. Esquadrias antigas podem apresentar problemas de vedação, isolamento térmico e acústico, além de possíveis riscos à segurança. Novas esquadrias garantirão um ambiente mais confortável e seguro, com melhor controle de temperatura e redução de ruídos, proporcionando um espaço mais adequado para o atendimento à saúde.

Portanto, a contratação para a readequação e reforma da UBS do Povoado Livramento é justificada pela urgência de restaurar a segurança e a integridade estrutural da edificação, otimizar o uso dos espaços internos, melhorar as condições de higiene e conforto, e garantir a eficiência energética. Essas intervenções são essenciais para assegurar que a UBS continue a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



atender a população local de maneira eficaz, segura e digna, refletindo o compromisso da administração pública com a qualidade dos serviços de saúde e a boa gestão dos recursos públicos.

Processo:	130500112021
Fls.:	12
Rubrica:	

II - Descrição dos Requisitos da Contratação

- a) Empresa de Engenharia, devidamente registrada junto ao CREA/CAU, bem como seu(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) junto ao CREA/CAU para execução de serviços de construção de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado, observando as parcelas de maior relevância do objeto.
- b) Prazo de Execução da Obra: 30 dias.
- c) Local de Execução: Povoado Livramento, UBS José Gonçalves, Bom Lugar / MA.
- d) A empresa contratada deverá ser capaz de entregar os materiais e serviços descritos, conforme o Projeto Básico, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, substituindo e corrigindo os defeitos ou incorreções eventuais dos materiais entregues e dos serviços prestados.
- e) Executar os serviços e utilizar os materiais de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela CONTRATADA.
- f) Atender as cláusulas e condições para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

III - Levantamento de Mercado e Justificativa Técnica e Econômica

No âmbito da administração pública municipal, é prática comum a contratação de empresas de engenharia para a execução de projetos de construção, recuperação e manutenção de Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando à adequação da infraestrutura dos órgãos públicos às demandas operacionais e ao atendimento eficiente da população. A avaliação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



criterosa da viabilidade e pertinência da contratação, sob o prisma do interesse público, bem como a verificação da existência de empresas capacitadas para realizar as obras conforme os requisitos estabelecidos, são etapas essenciais nesse processo.

Para atender às necessidades identificadas no item I deste ETP, foram consideradas as seguintes soluções:

- a) Construção de nova UBS em outro local
- b) Manutenção da UBS
- c) Reforma e readequação da UBS

Processo:	130500112021
Fls.:	13
Rubrica:	

Após inspeção in loco, conforme evidenciado no relatório fotográfico, constatou-se que é possível, sem prejuízo à estrutura existente, realizar a manutenção ou a reforma e readequação da UBS. A construção de uma nova UBS, além de não oferecer vantagem econômica, implicaria na necessidade de aquisição de um novo terreno, o que aumentaria significativamente os custos.

Adicionalmente, o espaço atual da UBS contém diversos ambientes que não estão sendo utilizados devido à grande área construída. Manter a estrutura atual sem readequação não justificaria os custos de manutenção, pois não haveria otimização dos recursos disponíveis. Portanto, a opção mais viável é a reforma e readequação da UBS, otimizando os espaços, demolindo a estrutura excedente e, conseqüentemente, reduzindo os custos operacionais e de manutenção.

Essa abordagem permitirá um uso mais eficiente do espaço existente, melhorando a funcionalidade e a qualidade do atendimento à saúde, ao mesmo tempo em que garante uma gestão mais racional dos recursos públicos.

Considerando contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, no âmbito nacional, em especial no contexto do estado do Maranhão, buscando soluções que melhor atendam às necessidades da Administração, buscou-se na rede mundial de computadores contratos semelhantes ao objeto deste ETP, encontrando-se, mas não limitados a esses, os seguintes dados:

INSTRUMENTO / ORGÃO / CONTRATO	OBJETO	VALOR CONTRATADO/ REGISTRADO
Pregão Eletrônico nº 006/2023 – Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim – Contrato nº 110/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO POVOADO TERRA SANTA NO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA	R\$ 171.093,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	13050011-2024
Fis.:	14
Rubrica:	Ⓢ

Tomada de Preços nº 008/2022 - Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - Contrato nº 036/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - ALFREDO NERES NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA	R\$ 129.358,72
Tomada de Preços nº 009/2021 - Prefeitura Municipal de Buritirana - Contrato nº 11.11.02/2021	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LINDALVA LOPES PEREIRA	R\$ 93.104,90

De todo modo, tendo em vista a natureza do objeto, há no mercado nacional, em especial no estado do Maranhão, diversas empresas de engenharia para realização do objeto, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à Administração Pública, propiciando transparência e legalidade para a requerida contratação.

IV - Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades a serem contratadas leva em consideração a planta baixa do Anexo I, sendo levantados os serviços e quantidades necessário para a completa execução da solução proposta. A planilha contendo os serviços e quantidades encontram-se no Anexo II.

V - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de mercado da contratação inclui os custos associados readequação e reforma, conforme planta do Anexo I e quantitativos conforme Anexo II, utilizando-se como base o sistema SINAPI/MA 04/2024, sem desoneração, adotando-se um BDI de 22,22%, conforme Anexo V, encargos sociais de 112,68% para Horistas e 69,90% para Mensalistas, conforme Anexo VI, bem como elaboração de composições próprias para serviços não constantes no SINAPI, vide Anexo IV. A estimativa do valor da contratação está disponibilizada pormenorizada na planilha no Anexo III. O valor estimado para a contratação é de R\$ 117.141,20 (cento e dezessete mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos).

VI - Descrição da Solução como um Todo

A readequação e reforma do espaço físico da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Povoado Livramento, no Município de Bom Lugar/MA, é abrangente e visa atender de forma plena às necessidades identificadas. Esta solução contempla uma série de intervenções que,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	130500115021
Fis.:	15
Revisão	prestado à

juntas, garantirão a segurança, a funcionalidade e a eficiência do serviço comunidade.

Inicialmente, será realizada a reconstrução da lateral esquerda da edificação, que desabou, causando danos significativos às paredes, esquadrias e cobertura. Este passo é essencial para restabelecer a integridade estrutural do prédio, assegurando que ele possa ser utilizado com segurança por pacientes e profissionais de saúde. A reconstrução será conduzida utilizando materiais de alta qualidade e técnicas de engenharia modernas, visando a durabilidade e a resistência da edificação.

Em seguida, procederemos com a demolição das salas inutilizadas no fundo da edificação. Esta etapa é crucial para reduzir a área útil da UBS, otimizando a gestão do espaço e diminuindo os custos de manutenção. As áreas demolidas serão reorganizadas para criar um layout mais eficiente, capaz de acomodar pelo menos uma equipe de saúde de forma funcional e eficaz.

A substituição do piso é outra parte fundamental da solução. O piso atual será removido e substituído por um revestimento mais durável, de fácil manutenção e adequado para ambientes de saúde. Este novo piso contribuirá para a criação de um ambiente mais higiênico, seguro e agradável para todos os usuários da UBS.

Além disso, toda a edificação receberá uma nova pintura. Serão escolhidas tintas de alta qualidade, que não apenas melhorarão a estética do prédio, mas também contribuirão para a manutenção da higiene e durabilidade das paredes. A escolha das cores será feita levando em consideração o bem-estar dos pacientes e a funcionalidade do espaço.

Por fim, a instalação de novas esquadrias será realizada onde for necessário. As novas esquadrias serão selecionadas com base em critérios de durabilidade, eficiência energética e segurança, proporcionando melhor isolamento térmico e acústico, além de aumentar a segurança da edificação. Estas melhorias garantirão um ambiente interno mais confortável, reduzindo os custos com climatização e aumentando a vida útil da edificação.

Em resumo, a solução proposta para a readequação e reforma da UBS do Povoado Livramento é um conjunto integrado de intervenções que visam restaurar e melhorar a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



infraestrutura existente. Com foco na segurança, eficiência e funcionalidade, essas ações garantirão que a UBS possa continuar a atender a população local de forma eficaz, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor para todos.

Processo:	130500/12024
Fls.:	16
Rubrica:	

VII - Justificativas para o Parcelamento ou Não da Solução

Considerando a natureza deste projeto e a sua abrangência de uma única unidade básica de saúde, optou-se por não parcelar a solução, a fim de evitar perda de escala e garantir a uniformidade de qualidade e funcionalidade dos serviços. A integração da solução completa é essencial para proporcionar à comunidade uma experiência consistente e adequada à promoção das melhorias nas edificações.

VIII - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não estão previstas contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas a este projeto, uma vez que a readequação e ampliação da unidade constitui uma iniciativa independente e autocontida, com escopo e finalidade específicos.

IX - Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A readequação e reforma do espaço físico da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Povoado Livramento, no Município de Bom Lugar/MA, destaca os benefícios esperados em termos de segurança, eficiência operacional, qualidade do atendimento e gestão dos recursos públicos. As intervenções planejadas visam alcançar melhorias significativas que refletirão diretamente na satisfação dos usuários e na eficácia dos serviços de saúde prestados.

Primeiramente, a reconstrução da lateral desabada da edificação garantirá a segurança estrutural da UBS. Com as paredes, esquadrias e cobertura devidamente reparadas, a integridade física do prédio será restaurada, eliminando riscos de acidentes e proporcionando um ambiente seguro tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes. Esta ação é fundamental para assegurar a continuidade do atendimento sem interrupções por problemas estruturais.

A demolição das salas inutilizadas no fundo da edificação e a subsequente readequação do espaço interno permitirão uma otimização do layout da UBS. Com a redução da área útil, os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 130500/2020
Fls.: 17
Rubrica: [assinatura]

espaços serão reorganizados para melhor acomodar as atividades de pelo menos uma equipe de saúde. Isso resultará em um fluxo de trabalho mais eficiente, permitindo um atendimento mais rápido e eficaz aos pacientes. A eliminação de áreas ociosas também contribuirá para a redução dos custos operacionais e de manutenção.

A substituição do piso e a aplicação de uma nova pintura proporcionarão um ambiente mais higiênico e esteticamente agradável. A escolha de materiais duráveis e de fácil manutenção garantirá que a UBS se mantenha em boas condições por um período prolongado, facilitando a limpeza e contribuindo para a prevenção de infecções. Um ambiente mais acolhedor e bem cuidado também melhora a percepção dos usuários sobre a qualidade do serviço de saúde oferecido.

A instalação de novas esquadrias onde necessário melhorará significativamente o isolamento térmico e acústico da edificação, resultando em um ambiente interno mais confortável para os usuários e profissionais de saúde. Esquadrias modernas e eficientes contribuirão para a redução dos custos com climatização, além de aumentar a segurança do prédio. Esta intervenção resultará em uma economia de energia e em um ambiente de trabalho mais agradável e produtivo.

Em resumo, os resultados pretendidos com a readequação e reforma da UBS do Povoado Livramento incluem a restauração da segurança estrutural, a otimização do uso dos espaços internos, a melhoria das condições higiênicas e estéticas, e a eficiência energética da edificação. Essas melhorias não apenas garantirão um atendimento de saúde mais eficaz e seguro para a população, mas também representarão uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos públicos. A UBS reformada estará mais bem preparada para atender às necessidades da comunidade, refletindo um compromisso com a qualidade dos serviços de saúde e o bem-estar dos cidadãos.

X - Providências a Serem Adotadas pela Administração

Antes da celebração do contrato, serão adotadas providências que incluem a adequação do ambiente do órgão ou entidade, quando necessário, a obtenção de licenças, outorgas ou autorizações exigidas, bem como a capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual, garantindo a efetiva supervisão e acompanhamento do projeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Enquanto não houver finalizados os trabalhos, deverá ser disponibilizada uma Ambulância para ficar de prontidão no Povoado para transportes de pacientes que necessitem de procedimentos de saúde.

XI - Descrição de Possíveis Impactos Ambientais

Processo:	130500412024
Fls.:	18
Rubrica:	

No contexto de uma obra de reforma, empreendimento ou atividade com inexpressiva utilização de recursos ambientais e detentores de potencial poluidor/degradador insignificantes, nos termos da Portaria SEMA nº 47 de 17/08/2016, é fundamental considerar os possíveis impactos ambientais, mesmo que sejam mínimos. Apesar de não representarem uma ameaça significativa ao meio ambiente, esses impactos podem ser observados e devem ser devidamente gerenciados. Abaixo, destaca-se alguns desses possíveis impactos:

Geração de Resíduos: Mesmo em obras de pequena escala, é comum a geração de resíduos, como entulhos, embalagens e materiais descartados. Embora em menor quantidade, esses resíduos podem impactar o meio ambiente se não forem adequadamente gerenciados.

Emissões Atmosféricas: Operações de reforma podem gerar emissões atmosféricas, especialmente se envolverem o uso de máquinas ou equipamentos a combustão. Embora insignificantes em comparação com grandes indústrias, essas emissões podem contribuir para a poluição do ar local.

Consumo de Água e Energia: Mesmo que em menor escala, obras de reforma consomem recursos como água e energia. Embora individualmente não representem uma grande demanda, o somatório de várias obras pode contribuir para a pressão sobre os recursos naturais locais.

Alterações na Paisagem: Mesmo que temporárias, as obras de reforma podem causar alterações na paisagem local, como o uso de andaimes, tapumes ou a remoção temporária de vegetação. Embora essas alterações sejam reversíveis, é importante minimizar seu impacto durante o processo.

Ruídos e Perturbações: As atividades de construção e reforma podem gerar ruídos e perturbações para os moradores e comunidades vizinhas. Embora sejam temporários, esses impactos podem afetar a qualidade de vida das pessoas na área circundante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



É crucial que, mesmo em obras de pequeno porte, sejam adotadas medidas para mitigar esses impactos, como a segregação e destinação correta de resíduos, o uso de tecnologias mais limpas e eficientes, o controle de emissões atmosféricas e a minimização dos ruídos e perturbações. O monitoramento ambiental durante todo o processo de reforma também é essencial para garantir a conformidade com as normas ambientais e a redução dos impactos negativos.

XII - Posicionamento Conclusivo

Processo:	1305001/2024
Fls.:	39
Rubrica:	

Diante da análise realizada, é incontestável a importância e a urgência da readequação e reforma do espaço físico da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Povoado Livramento, no Município de Bom Lugar/MA. A viabilidade dessa obra não se limita apenas à resolução de problemas estruturais imediatos, mas abarca uma série de benefícios que impactarão positivamente a comunidade a curto, médio e longo prazo.

Ao considerar os resultados esperados, fica claro que a intervenção proposta não apenas atenderá às necessidades imediatas de segurança e funcionalidade da UBS, mas também desempenhará um papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar da população local. A melhoria do ambiente físico da UBS não é apenas uma questão de facilitar as atividades do dia a dia; é uma medida estratégica para impulsionar a qualidade de vida dos cidadãos e fortalecer os serviços de saúde oferecidos à comunidade.

A reforma e readequação da UBS representam não apenas um investimento em infraestrutura, mas também um investimento no futuro da região. Ao criar um ambiente propício para a prestação de serviços de saúde de qualidade, esta obra contribuirá para fortalecer as bases para um desenvolvimento sustentável e próspero de Bom Lugar. É evidente que a implementação deste projeto é parte integrante de uma visão abrangente de desenvolvimento, capaz de impactar positivamente a vida dos cidadãos e promover uma transformação significativa na comunidade.

Portanto, recomenda-se enfaticamente a viabilidade da obra de readequação e reforma da UBS do Povoado Livramento. Esta iniciativa representa não apenas uma resposta às necessidades imediatas da comunidade, mas também um compromisso com a construção de um futuro melhor e mais saudável para todos os cidadãos de Bom Lugar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Bom Lugar/MA, 20 de maio 2024

Processo:	30500 3/2024
Fis.:	20
Rubrica:	

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.05.20 14:25:43 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria

ANEXO I - PLANTA BAIXA



1 PLANTA BAIXA - TÉRREO
Escala: 1:50

Processo: 43050/11/2024
 Fis.: 21
 Rubrica:

Assinado de forma digital por
 Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Registrado em 04/08/2024
 CREA - MA nº 11928770-7

Assinado de forma digital por
 JHONATA RANGEL FERNANDES
 SIRQUEIRA:05894306370
 Dados: 2024.05.20 14:25:56
 -03'00"

RESP. TÉCNICO: Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira CREA/MA nº 111928770-7

FOLHA 01 /01	PROJETO: Rodeação e Reforma da UBS do Povoado Livramento LOCAL: Povoado Livramento, Bom Lugar/MA PROPRIETÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde
DESENHO Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira CREA/MA nº 111928770-7	
ART	
ESCALAS DESENHO(S) PLANTAS BAIXAS	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ANEXO II

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES / MEMÓRIA DE CÁLCULO

Processo: 1305004/2024
Fls.: 22
Rubrica:

1.1. MSD-00 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA (2,40x1,20m) (UN)

		Quantidade de	QTD
Placa 240 x 120 cm	Quantidade	1,000	1,00
			1,00

2.1. 97625 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		Comprimento	Altura	Espessura	Quantidade de	QTD
Paredes	Comprimento*Altura*Espessura*Quantidade	11,270	3,000	0,130	2,000	8,79
Paredes	Comprimento*Altura*Espessura*Quantidade	10,720	3,000	0,130	2,000	8,36
Paredes	Comprimento*Altura*Espessura*Quantidade	3,200	3,000	0,130	3,000	3,74
Paredes	Comprimento*Altura*Espessura*Quantidade	3,060	3,000	0,130	4,000	4,77
Paredes	Comprimento*Altura*Espessura*Quantidade	1,730	3,000	0,130	1,000	0,67
Paredes	Comprimento*Altura*Espessura*Quantidade	2,850	3,000	0,130	1,000	1,11
Paredes	Comprimento*Altura*Espessura*Quantidade	2,660	3,000	0,130	1,000	1,04
						28,47

2.2. 104790 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		Comprimento	Largura	Espessura	QTD
Área de Piso Total	Comprimento*Largura*Espessura	10,700	9,670	0,100	10,35
					10,34

2.3. 97634 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

		Área	QTD
WC PCD F	Área	3,780	3,78
WC PCD M	Área	3,760	3,76
DML	Área	1,750	1,75
LIXO REC.	Área	1,020	1,02
LIXO COM.	Área	1,020	1,02
ALMOXARIFADO	Área	3,590	3,59
ESTERELIZAÇÃO	Área	4,210	4,21
EXPURGO	Área	4,400	4,40
BANHEIRO	Área	4,210	4,21
SANITÁRIO PROCEDIMENTOS	Área	4,310	4,31
SANITÁRIO CONSULTÓRIO	Área	4,410	4,41
HALL SANITÁRIOS	Área	7,120	7,12
ADMINISTRAÇÃO	Área	9,160	9,16
CURATIVOS	Área	8,860	8,86
VACINAÇÃO	Área	0,000	0,00
CONSULTÓRIO 01	Área	7,980	7,98
CONSULTÓRIO 02	Área	8,710	8,71
SALA DE PROCEDIMENTOS	Área	9,000	9,00
CONSULTÓRIO COM SANITÁRIO	Área	8,790	8,79
HALL ATENDIMENTO	Área	18,600	18,60
FARMÁCIA	Área	10,050	10,05
RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA	Área	35,040	35,04
SALA ACS	Área	19,820	19,82
ODONTOLOGIA	Área	23,480	23,48
HALL ADMINISTRAÇÃO	Área	15,130	15,13
			218,20

2.4. 100982 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



		Volume	QTD
Alvenarias (Item 2.1)	Volume	28,470	28,47
Pisos (Item 2.2)	Volume	10,340	10,34
Revestimento (218,20 m ² x 0,01 m)	Volume	2,182	2,18
			40,99

Processo: 130500412024
 Fls.: 23
 Rubrica:

2.5. 93589 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

		Volume	DMT	QTD
Alvenarias (Item 2.1)	DMT*Volume	28,470	1,200	34,16
Pisos (Item 2.2)	DMT*Volume	10,340	1,200	12,41
Revestimento (218,20 m ² x 0,01 m)	DMT*Volume	2,182	1,200	2,62
				49,17

3.1. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

		Perímetro	QTD
Acompanhando a Platibanda	Perímetro	79,370	79,37
			79,37

4.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		Comprimento	Perímetro	Altura	QTD
Platibanda	Perímetro*Altura	0,000	79,370	0,600	47,62
Parede Consultório 01	Comprimento*Altura	2,660	0,000	3,000	7,98
Paredes Farmácia	Comprimento*Altura	6,470	0,000	3,000	19,41
Paredes DML/ Lixeiros	Comprimento*Altura	3,040	0,000	3,000	9,12
Parede Lixo Infec.	Comprimento*Altura	1,450	0,000	3,000	4,35
Desconto Portas 70 x 210 (3x)	-3*Comprimento*Altura	0,700	0,000	2,100	-4,41
Desconto Portas 80 x 210 (1x)	-1*Comprimento*Altura	0,800	0,000	2,100	-1,68
					82,39

5.1. 87255 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE (M2)

		Área	QTD
WC PCD F	Área	3,780	3,78
WC PCD M	Área	3,760	3,76
DML	Área	1,750	1,75
LIXO REC.	Área	1,020	1,02
LIXO COM.	Área	1,020	1,02
LIXO INF.	Área	0,880	0,88
ALMOXARIFADO	Área	3,590	3,59
ESTERELIZAÇÃO	Área	4,210	4,21
EXPURGO	Área	4,400	4,40
BANHEIRO	Área	4,210	4,21
SANITÁRIO PROCEDIMENTOS	Área	4,310	4,31
SANITÁRIO CONSULTÓRIO	Área	4,410	4,41
			37,34

5.2. 87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE (M2)

		Área	QTD
HALL SANITÁRIOS	Área	7,120	7,12
ADMINISTRAÇÃO	Área	9,160	9,16
CURATIVOS	Área	8,860	8,86
VACINAÇÃO	Área	0,000	0,00
CONSULTÓRIO 01	Área	7,980	7,98
CONSULTÓRIO 02	Área	8,710	8,71
SALA DE PROCEDIMENTOS	Área	9,000	9,00
CONSULTÓRIO COM SANITÁRIO	Área	8,790	8,79
			59,62

5.3. 87257 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE (M2)

		Área	QTD
HALL ATENDIMENTO	Área	18,600	18,60
FARMÁCIA	Área	10,050	10,05
RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA	Área	35,040	35,04
SALA ACS	Área	19,820	19,82



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ODONTOLOGIA	Área	23,480	23,48
HALL ADMINISTRAÇÃO	Área	15,130	15,13
			122,12

Processo: 130500412024
Fls.: 21

5.4. 104611 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAIADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE (M2)

		Perímetro	Altura	Largura	QTD
COPA	Perímetro*Altura	9,670	1,800	0,000	17,41
WC PDC F	Perímetro*Altura	7,880	1,800	0,000	14,18
WC PDC M	Perímetro*Altura	7,860	1,800	0,000	14,15
BANHEIRO	Perímetro*Altura	8,870	1,800	0,000	15,97
BANHEIRO PROCEDIMENTOS	Perímetro*Altura	8,680	1,800	0,000	15,62
BANHEIRO CONSULTÓRIO	Perímetro*Altura	8,980	1,800	0,000	16,16
DML	Perímetro*Altura	5,580	1,800	0,000	10,04
LIXO COM	Perímetro*Altura	0,000	1,800	0,000	0,00
LIXO REC	Perímetro*Altura	4,110	1,800	0,000	7,40
LIXO INF	Perímetro*Altura	4,110	1,800	0,000	7,40
Desconto Porta 90 x 210 (4x)	-4*Largura*Altura	0,000	1,800	0,900	-6,48
Desconto Porta 80 x 210 (3x)	-3*Largura*Altura	0,000	1,800	0,800	-4,32
Desconto Porta 70 x 210 (3x)	-3*Largura*Altura	0,000	1,800	0,700	-3,78
					103,70

5.5. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022 (M2)

		Comprimento	Perímetro	Altura	QTD
Platibanda	2*Perímetro*Altura	0,000	79,370	0,600	95,24
Parede Consultório 01	2*Comprimento*Altura	2,660	0,000	3,000	15,96
Paredes Farmácia	2*Comprimento*Altura	6,470	0,000	3,000	38,82
Paredes DML/ Lixeiros	2*Comprimento*Altura	3,040	0,000	1,400	8,51
Parede Lixo Infec. (1,40 Interno + 3,00 Externo)	Comprimento*Altura	1,450	0,000	4,400	6,38
Desconto Portas 70 x 210 (210 externo + 50 interno)	-Comprimento*Altura	0,700	0,000	2,600	-1,82
Desconto Portas 80 x 210 (1x)	-2*Comprimento*Altura	0,800	0,000	2,100	-3,36
Desconto Janela	-2*Comprimento*Altura	1,300	0,000	0,500	-1,30
					158,43

5.6. 87530 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024 (M2)

		Comprimento	Perímetro	Altura	QTD
Platibanda	2*Perímetro*Altura	0,000	79,370	0,600	95,24
Parede Consultório 01	2*Comprimento*Altura	2,660	0,000	3,000	15,96
Paredes Farmácia	2*Comprimento*Altura	6,470	0,000	3,000	38,82
Paredes DML/ Lixeiros	2*Comprimento*Altura	3,040	0,000	1,400	8,51
Parede Lixo Infec. (1,40 Interno + 3,00 Externo)	Comprimento*Altura	1,450	0,000	4,400	6,38
Desconto Portas 70 x 210 (210 externo + 50 interno)	-Comprimento*Altura	0,700	0,000	2,600	-1,82
Desconto Portas 80 x 210 (1x)	-2*Comprimento*Altura	0,800	0,000	2,100	-3,36
Desconto Janela	-2*Comprimento*Altura	1,300	0,000	0,500	-1,30
					158,43

6.1. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024 (M2)

		Comprimento	Perímetro	Altura	QTD
Platibanda	2*Perímetro*Altura	0,000	79,370	0,600	95,24
Parede Consultório 01	2*Comprimento*Altura	2,660	0,000	3,000	15,96
Paredes Farmácia	2*Comprimento*Altura	6,470	0,000	3,000	38,82
Paredes DML/ Lixeiros	2*Comprimento*Altura	3,040	0,000	1,400	8,51
Parede Lixo Infec. (1,40 Interno + 3,00 Externo)	Comprimento*Altura	1,450	0,000	4,400	6,38
Desconto Portas 70 x 210 (210 externo + 50 interno)	-Comprimento*Altura	0,700	0,000	2,600	-1,82
Desconto Portas 80 x 210 (1x)	-2*Comprimento*Altura	0,800	0,000	2,100	-3,36
Desconto Janela	-2*Comprimento*Altura	1,300	0,000	0,500	-1,30
					158,43

6.2. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024 (M2)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 130500/19000
 Fls.: 25

		Perímetro	Altura	Rubrica Largura	Quantida de	QTD
WC PCD F	Perímetro*Altura	7,880	1,400	0,000	0,000	11,03
WC PCD M	Perímetro*Altura	7,860	1,400	0,000	0,000	11,00
DML	Perímetro*Altura	5,580	1,400	0,000	0,000	7,81
LIXO REC.	Perímetro*Altura	4,110	1,400	0,000	0,000	5,75
LIXO COM.	Perímetro*Altura	4,110	1,400	0,000	0,000	5,75
LIXO INF.	Perímetro*Altura	4,090	1,400	0,000	0,000	5,73
ALMOXARIFADO	Perímetro*Altura	7,850	3,000	0,000	0,000	23,55
ESTERELIZAÇÃO	Perímetro*Altura	8,870	3,000	0,000	0,000	26,61
EXPURGO	Perímetro*Altura	9,000	3,000	0,000	0,000	27,00
BANHEIRO	Perímetro*Altura	8,870	1,400	0,000	0,000	12,42
SANITÁRIO PROCEDIMENTOS	Perímetro*Altura	8,860	1,400	0,000	0,000	12,40
SANITÁRIO CONSULTÓRIO	Perímetro*Altura	8,980	1,400	0,000	0,000	12,57
HALL SANITÁRIOS	Perímetro*Altura	13,430	3,000	0,000	0,000	40,29
ADMINISTRAÇÃO	Perímetro*Altura	12,100	3,000	0,000	0,000	36,30
CURATIVOS	Perímetro*Altura	11,910	3,000	0,000	0,000	35,73
VACINAÇÃO	Perímetro*Altura	11,990	3,000	0,000	0,000	35,97
CONSULTÓRIO 01	Perímetro*Altura	11,320	3,000	0,000	0,000	33,96
CONSULTÓRIO 02	Perímetro*Altura	11,810	3,000	0,000	0,000	35,43
SALA DE PROCEDIMENTOS	Perímetro*Altura	12,000	3,000	0,000	0,000	36,00
CONSULTÓRIO COM SANITÁRIO	Perímetro*Altura	11,860	3,000	0,000	0,000	35,58
HALL ATENDIMENTO	Perímetro*Altura	24,640	3,000	0,000	0,000	73,92
FARMÁCIA	Perímetro*Altura	12,690	3,000	0,000	0,000	38,07
RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA	Perímetro*Altura	35,040	3,000	0,000	0,000	105,12
SALA ACS	Perímetro*Altura	18,110	3,000	0,000	0,000	54,33
ODONTOLOGIA	Perímetro*Altura	21,090	3,000	0,000	0,000	63,27
HALL ADMINISTRAÇÃO	Perímetro*Altura	20,920	3,000	0,000	0,000	62,76
PAREDES EXTERNAS	Perímetro*Altura	79,370	4,200	0,000	0,000	333,35
Desconto Esquadrias JV1	-2*Largura*Altura*Quantidade	0,000	0,500	2,000	3,000	-6,00
Desconto Esquadrias JV2	-2*Largura*Altura*Quantidade	0,000	0,500	1,600	1,000	-1,60
Desconto Esquadrias JV3	-2*Largura*Altura*Quantidade	0,000	0,500	1,500	1,000	-1,50
Desconto Esquadrias JV4	-2*Largura*Altura*Quantidade	0,000	0,500	1,300	4,000	-5,20
Desconto Esquadrias JV5	-2*Largura*Altura*Quantidade	0,000	1,000	1,200	1,000	-2,40
Desconto Esquadrias JV6	-2*Largura*Altura*Quantidade	0,000	0,500	0,800	7,000	-5,60
Desconto Esquadrias JV7	-2*Largura*Altura*Quantidade	0,000	0,500	0,600	5,000	-3,00
Desconto Esquadrias PM1	-2*Largura*Altura*Quantidade	0,000	2,100	1,500	1,000	-6,30
Desconto Esquadrias PM2	-2*Largura*Altura*Quantidade	0,000	2,100	0,900	4,000	-15,12
Desconto Esquadrias PM3	-2*Largura*Altura*Quantidade	0,000	2,100	0,800	17,000	-57,12
Desconto Esquadrias PM4	-2*Largura*Altura*Quantidade	0,000	2,100	0,700	3,000	-8,82
Desconto Esquadrias PM5	-2*Largura*Altura*Quantidade	0,000	1,000	0,600	1,000	-1,20
Desconto Esquadrias PV1	-2*Largura*Altura*Quantidade	0,000	2,100	1,800	1,000	-7,56
						1.060,26

7.1. 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

		Quantidade	QTD
Portas Banheiros PCD	Quantidade	4,000	4,00
			4,00

7.2. 100681 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



		Quantida de	QTD
Portas Lixeiros	Quantidade	3,000	3,00
			3,00

Processo: 1305004/2024
Fls.: 26
Rubrica:

7.3. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		Compriment	Largura	QTD
Janela Fundo Hall Atendimento	Comprimento*Largura	1,200	1,000	1,20
				1,20

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 11.974770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.05.20 14:26:12 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ANEXO III

ESTIMATIVA DO VALOR

Processo:	305001/2021
Fls.:	27
Rubrica:	D

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1 Serviços Preliminares							R\$ 1.115,90
1.1	MSD-00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA (2,40x1,20m)	CPU	UN	1,00	R\$ 1.115,90	'R\$ '1.115,90
2 Demolições							R\$ 5.631,77
2.1	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	28,47	R\$ 63,08	'R\$ '1.795,88
2.2	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	10,34	R\$ 133,64	'R\$ '1.381,83
2.3	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	218,20	R\$ 8,37	'R\$ '1.826,33
2.4	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	SINAPI	M3	40,99	R\$ 11,20	'R\$ '459,08
2.5	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	49,17	R\$ 3,43	'R\$ '168,65
3 Cobertura							R\$ 7.711,58
3.1	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	79,37	R\$ 97,16	'R\$ '7.711,58
4 Alvenarias							R\$ 12.419,46
4.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	82,39	R\$ 150,74	'R\$ '12.419,46
5 Revestimentos							R\$ 51.135,50
5.1	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	37,34	R\$ 158,89	'R\$ '5.932,95
5.2	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	59,62	R\$ 142,61	'R\$ '8.502,40
5.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	122,12	R\$ 130,12	'R\$ '15.890,25
5.4	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	103,70	R\$ 117,38	'R\$ '12.172,30
5.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO.	SINAPI	M2	158,43	R\$ 5,49	'R\$ '869,78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



5.6	87530	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	158,43	R\$ 49,03	R\$ 7.767,82	
6							Pinturas	R\$ 29.012,37
6.1	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	158,43	R\$ 35,76	'R\$ '5.665,45	
6.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	1.060,26	R\$ 22,02	'R\$ '23.346,92	
7							Esquadrias	R\$ 10.114,62
7.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 1.415,39	'R\$ '5.661,56	
7.2	100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.292,89	'R\$ '3.878,67	
7.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	1,20	R\$ 478,66	'R\$ '574,39	
VALOR ORÇAMENTO:							R\$ 95.853,42	
VALOR BDI TOTAL:							R\$ 21.287,78	
VALOR TOTAL:							R\$ 117.141,20	

Processo: 130500/12024
Fis.: 28
Rubrica: 4


Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.05.20 14:26:25 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ANEXO IV

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

Processo: 130500412034
Fis.: 29
Rubrica:

MSD-00 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA (3,00x1,50m) (UN)						
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
103 689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03 /2022_PS	SINAPI	M2	2,89504723	R\$ 315,38	R\$ 913,03	
TOTAL Serviço:					R\$ 913,03	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 870,85	
VALOR ENCARGOS (112.68%):					R\$ 42,18	
VALOR BDI (22.22%):					R\$ 202,87	
VALOR COM BDI:					R\$ 1.115,90	

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.05.20 14:26:36 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ANEXO V

COMPOSIÇÃO DO BDI

Processo: 1305001/2021
Fls.: 30
Rubrica:

COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIO		
S + G	GARANTIA + SEGUROS	0,80
L	LUCRO	7,40
TOTAL		8,20
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
R	RISCOS	1,27
TOTAL		6,50
I IMPOSTOS		
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS (40% DE 5%)	2,00
TOTAL		5,65

BDI = 22,22%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.05.20 14:26:47 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1305003/2021
Fis.: 31
Rubrica:

ANEXO VI

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85	0,64
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18	9,20
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	48,43	18,88
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73	1,31
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41	1,82
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39	0,29
	TOTAL	9,22	6,96
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,82	6,95
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41	0,31
	TOTAL	18,23	7,26
		A + B + C + D =	112,68 69,90

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA n° 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.05.20 14:26:59 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA n° 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	305001/2004
Fls.:	32
Rubrica:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	130500/1.2024
Fis.:	33
Rubrica:	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

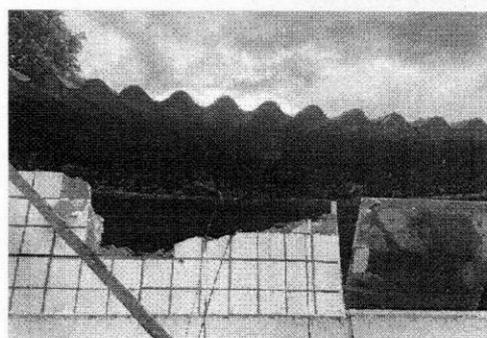
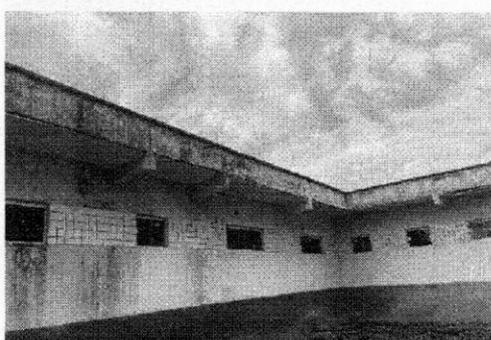
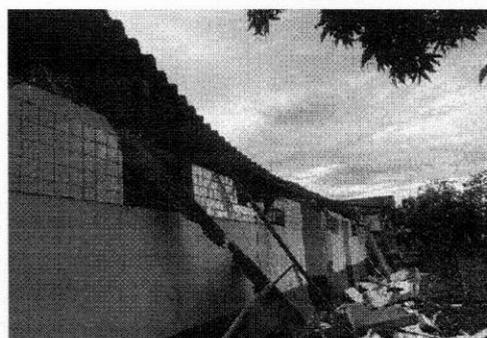
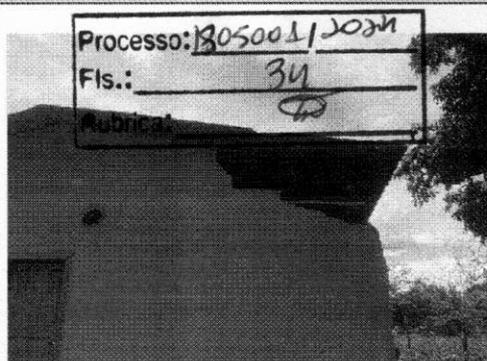
**READEQUAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA UBS
DO POVOADO LIVRAMENTO, MUNICÍPIO DE BOM LUGAR
/ MA.**

Bom Lugar / MA

2024

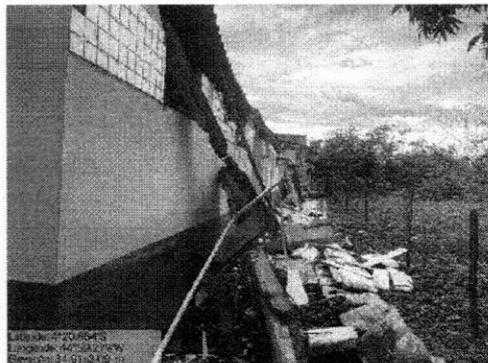
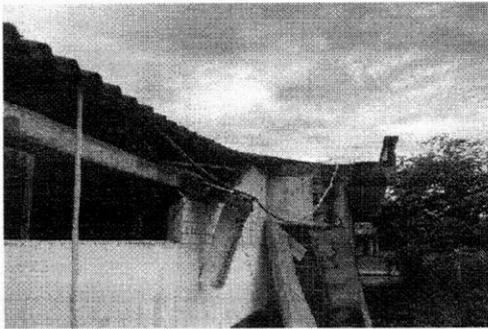


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1805001/2021
Fls.: 35
Rubrica:

